



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 40/2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Direito** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº **181/2023**

b) No item II. - DA INSCRIÇÃO:

Onde se lê: 1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como estudante especial e externo do Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado) da UFPeL estarão abertas no período de 11 a 16 de agosto de 2023, até às 23h59min, por meio do e-mail: **ingressoespecialppgdufpel2023@gmail.com**. O assunto do e-mail deverá ser o nome da (s) disciplina (s) que o candidato pretende cursar.

Leia-se: As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como estudante especial e externo do Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado) da UFPeL estarão abertas no período de 11 a 24 de agosto de 2023, até às 23h59min, por meio do e-mail: **ingressoespecialppgdufpel2023@gmail.com**. O assunto do e-mail deverá ser o nome da (s) disciplina (s) que o candidato pretende cursar.

b) No item IV. – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Onde se lê: Os candidatos selecionados serão comunicados através da página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgd/>) sobre a data e horário de efetivação da matrícula no dia 18 de agosto de 2023 e as matrículas serão efetuadas nos dias 24 e 25 de agosto de 2023. As aulas iniciam em 04 de setembro de 2023.

Leia-se: Os candidatos selecionados serão comunicados através da página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgd/>) sobre a data e horário de efetivação da matrícula no dia 28 de agosto de 2023 e as matrículas serão efetuadas nos dias 30 e 31 de agosto de 2023. As aulas iniciam em 04 de setembro de 2023.

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 16 de agosto de 2023.

Bruno Rotta Almeida

COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFPEL

De acordo:

Flavio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Isabela Fernandes Andrade

REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ROTTA ALMEIDA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 16/08/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 16/08/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 16/08/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2302983** e o código CRC **D91F4BE1**.